

Ofício Nº 20210611/01 – COADM/SME

Sobral, 16 de junho de 2021.

Ao Ilustríssimo Senhor
FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS
Secretário Municipal da Educação

Temos a satisfação de cumprimentar Vossa Senhoria e, na oportunidade, solicitarmos-lhe autorização para Adesão a Ata de Registro de Preços nº 5/2020, oriunda do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 16/2019, Processo Administrativo nº 23.034.029530/2016-13, do **Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE**, cujo objeto é o *“Registro de Preços com vistas a eventual aquisição de Caminhão Frigorífico em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios”*. O valor desse processo importa em **R\$ 263.502,00 (duzentos e sessenta e três mil e quinhentos e dois reais)**. As aquisições são justificadas pelos motivos anexos.

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços para aquisição de caminhão frigorífico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação de Sobral/CE, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.

Dotações:

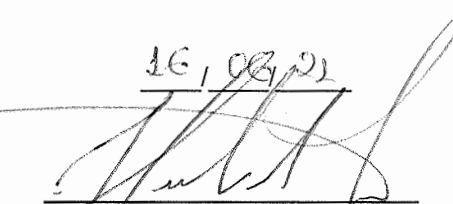
06.01.12.365.0153.2.102.4.4.90.52.00.1.111.0000.00(Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%).

Atenciosamente,


ROCHELE CÁSSIA TEIXEIRA BASTOS
Coordenadora Administrativa da SME

PEDIDO DEFERIDO EM:

16, 06, 21


Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação

PEDIDO INDEFERIDO EM:

___/___/___

Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação

ANEXO AO OFÍCIO Nº 20210611/01 - COADM/SME DE 16 DE JUNHO DE 2021

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa da SME, vem por meio deste, JUSTIFICAR a solicitação de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 5/2020, oriunda do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 16/2019, Processo Administrativo nº 23.034.029530/2016-13, do **Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE**, cujo objeto é o *“Registro de Preços com vistas a eventual aquisição de Caminhão Frigorífico em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios”*, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação de Sobral/CE, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, pelos fatos e fundamentos adiante expostos.

Ensina Ronny Charles, na obra “Leis de Licitações Públicas Comentadas” (p. 84, 2011), que o registro de preços é um procedimento permitido pela legislação, de forma a facilitar a atuação da Administração em relação a futuras prestações de serviços e à aquisição gradual de bens. Utilizando esse procedimento, pode-se deflagrar certame licitatório em que o vencedor terá seus preços registrados, para que posteriores necessidades de obtenção dos bens e serviços sejam dirigidas diretamente a ele, de acordo com os preços aferidos e de modo proporcional à demanda da Administração, podendo outros órgãos aderir tais atas, desde que devidamente autorizados pelos órgãos administradores, bem como a devida previsão editalícia.

No tocante à essencialidade da presente aquisição, é justificável tendo em vista o fato do efeito conservador do frio basear-se na inibição total ou parcial dos principais agentes responsáveis pela alteração dos alimentos. Quanto mais baixa for a temperatura, mais reduzida será a ação química, enzimática e o crescimento microbiano. A utilização de baixas temperaturas na conservação dos alimentos também age como um importante fator de manutenção na conservação das características sensoriais e de valor nutricional.

Assim, a conservação dos alimentos da merenda escolar durante o seu trajeto para as escolas se torna extremamente necessária para a alimentação dos alunos, e sua paralisação acarretará em uma suspensão no fornecimento da merenda escolar, já que estes não chegarão ao seu destino final.

Ademais, segue abaixo a relação de escolas existentes na Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral, bem como aquelas que estão em construção, que se beneficiarão com a entrega dos alimentos através do caminhão frigorífico:

Nº	ESCOLA
1	ESCOLA ANTENOR NASPOLINI
2	ESCOLA DOUTOR ANTÔNIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO

3	ESCOLA ANTÔNIO MENDES CARNEIRO
4	ESCOLA CORONEL ARAUJO CHAVES DE EIEF
5	CARLOS JEREISSATI
6	CEI ARRY ROCHA DE OLIVEIRA
7	CEI DINORÁ GONDIM
8	CEI DOLORES LUSTOSA
9	CEI DOMINGOS OLÍMPIO
10	CEI IRMÃ ANÍSIA ROCHA
11	CEI JACYRA PIMENTEL GOMES
12	CEI JEAN TOREZ TRINDADE
13	CEI JOSÉ LOURENÇO DA SILVA
14	CEI PROFESSORA MARIA JOSÉ CARNEIRO
15	CEI MARIA LUCIANA LOPES LIMA
16	CEI MARIA MENEZES CRISTINO
17	CEI MIGUEL JOCÉLIO ALVES DA SILVA
18	CEI TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS
19	CEI TEREZINHA DE JESUS PONTE ARAGÃO
20	CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA
21	ETI ALZIRA PAULO BRAGA (FUND 2 - DELIZA LOPES) *
22	ETI EDGAR LINHARES
23	ETI ELDA CAVALCANTE LIMA
24	ETI FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA
25	ETI JOSÉ PEREGRINO DE VASCONCELOS
26	ETI JOSÉ MARIA FÉLIX
27	ETI MARIA DE FÁTIMA SOUZA SILVA
28	ETI MARIA DE LOURDES VASCONCELOS
29	ETI MARIA DIAS IBIAPINA
30	ETI MARIA DORILENE ARRUDA ARAGÃO
31	ETI PROFESSORA MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES
32	ESCOLA DELIZA LOPES
33	ESCOLA DINORAH RAMOS
34	ESCOLA ELPÍDIO RIBEIRO DA SILVA
35	ESCOLA EMÍLIO SENDIM
36	ESCOLA CORONEL FRANCISCO AGUIAR
37	ESCOLA DEPUTADO FRANCISCO MONTE
38	ESCOLA FREDERICO AUTO CORREIA
39	ESCOLA PROFESSOR GERARDO RODRIGUES
40	ESCOLA JACIRA MENDES OLIVEIRA
41	ESCOLA JOAQUIM BARRETO LIMA
42	ESCOLA JOSÉ ARIMATÉIA ALVES
43	ESCOLA JOSÉ DA MATTA E SILVA
44	ESCOLA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES
45	ESCOLA JOSÉ INÁCIO GOMES PARENTE
46	ESCOLA CORONEL JOSÉ LEÔNIO
47	ESCOLA JOSÉ PARENTE PRADO

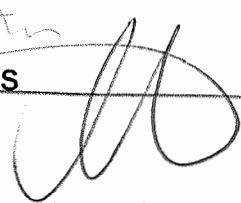
48	ESCOLA LEONÍLIA GOMES PARENTE
49	ESCOLA MANOEL MARINHO
50	ESCOLA MARIA DO CARMO ANDRADE
51	ESCOLA MASSILON SABOIA ALBUQUERQUE
52	ESCOLA MOCINHA RODRIGUES
53	ESCOLA NETINHA CASTELO
54	ESCOLA ODETE BARROSO
55	ESCOLA OSMAR DE SÁ PONTE
56	ESCOLA PADRE OSVALDO CARNEIRO CHAVES
57	ESCOLA PADRE PALHANO
58	ESCOLA PAULO ARAGÃO
59	ESCOLA DEPUTADO PERY FROTA
60	ESCOLA CAIC RAIMUNDO PIMENTEL GOMES
61	ESCOLA RAIMUNDO SANTANA
62	ESCOLA RAUL MONTE
63	ESCOLA TRAJANO DE MEDEIROS
64	ESCOLA VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES
65	ESCOLA MARIA YÊDDA FÉLIX FROTA MONT'ALVERNE
66	CEI COLINA BOA VISTA (OBRA EM EXECUÇÃO)
67	CEI ORG. TROPICAL I (OBRA EM EXECUÇÃO)
68	CEI ORG. TROPICAL II (OBRA EM EXECUÇÃO)
69	CEI DOM EXPEDITO (OBRA EM EXECUÇÃO)
70	CEI CID JOSÉ EUCLIDES (OBRA EM EXECUÇÃO)
71	CEI CAMPO DOS VELHOS (OBRA EM EXECUÇÃO)
72	CEI PADRE IBIAPINA (OBRA EM EXECUÇÃO)
73	ESCOLA 12 SALAS APRAZÍVEL (OBRA EM EXECUÇÃO)
74	ESCOLA 06 SALAS COHAB II (OBRA EM EXECUÇÃO)
75	ESCOLA 12 SALAS JORDÃO (OBRA EM EXECUÇÃO)
76	ESC 12 SALAS TAPERUABA (OBRA EM EXECUÇÃO)
77	ESCOLA 6 SALAS SALGADO DOS MACHADOS (OBRA EM EXECUÇÃO)

Importante salientar ainda que, a SME publicou o Contrato nº 0041/2021 – SME, oriundo do Pregão Eletrônico nº 020/2021, para a locação de veículos isotérmicos, com a mesma finalidade deste processo. Ocorre que, a empresa contratada não entregou os veículos para a vistoria, motivo pelo qual o referido instrumento foi rescindido unilateralmente, com as providências necessárias para a aplicação de penalidades administrativas.

Ante o exposto, solicito as providências cabíveis para a realização do feito.

Atenciosamente,


ROCHELE CÁSSIA TEIXEIRA BASTOS
 Coordenadora Administrativa da SME





Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

06

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Luiz Ramon Teixeira Carvalho
Secretário do Planejamento e Gestão
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
Controlador e Ouvidor Geral do Município
Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira
Secretária Municipal das Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Parcell Sampaio Silveira
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer
Simone Rodrigues Passos
Secretária da Cultura e Turismo

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
Secretário da Conservação e Serviços Públicos
Kaio Hemerson Dutra
Secretário do Trânsito e Transporte
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Alexsandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Emanuela Vasconcelos Leite Costa
Secretária da Segurança Cidadã
Andrezza Aguiar Coelho
Secretária dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E GESTÃO**

SEPLAG

Coordenadoria de Atos e
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral – Ceará
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br

Site de Acesso: diario.sobral.cc.gov.br

Termo de Referência deste Edital, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 20/04/2021 e homologado em 26/04/2021. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 28 de abril de 2021. EVANDRO DE SALES SOUZA - PREGOEIRO.

[illegible][illegible]

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0041/2021 - SME - PROCESSO Nº P142998/2021 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). **CONTRATADA:** Empresa LUCK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 11.137.380/0001-27. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 020/2021, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de locação de veículos, destinados ao transporte de gêneros alimentícios para a Célula da Alimentação Escolar da SME e outros serviços da Secretaria Municipal da Educação. **DO VALOR GLOBAL:** R\$ 179.498,40 (cento e setenta e nove mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 06.01.12.361. 0149.2.090 .3.3.90.39.00. 1.111.0000.00; 06.01.12.361. 0149.2.090 .3.3.90.39.00. 1.120.0000.00; 06.03.12.361.0005.2.404 .3.3.90.39.00. 1.113.0000.00. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze meses) contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. ROBERTA PONTE FONTELES, Gerente da Célula da Alimentação Escolar da SME, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de Abril de 2021. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Francisco Romulo Moura Nunes - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2021 - ESCOLA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES - PROCESSO Nº P136451/2020 - CONTRATANTE: Escola José Ermírio de Moraes, inscrita no CNPJ sob o nº 10.654.857/0001-89. CONTRATADA: a Empresa Cleide Gomes Martins - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.772.058/0001-04. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2021/02808 e seus anexos. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para "Aquisição de materiais permanentes, para atender as necessidades da Escola José Ermírio de Moraes e suas unidades vinculadas". DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 1.296,00 (hum mil e duzentos e noventa e seis reais), a ser pago com recursos oriundos do Prêmio Escola Nota Dez - SPAECE 2016, conforme conta bancária: Escola José Ermírio de Moraes, Banco do Brasil, Ag.: 0085-X, C/C.: 80.636-6. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Benedita Prado Linhares, Secretária da Escola José Ermírio de Moraes, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Francisca Susana Fernandes Linhares - Contratante e Cleide Gomes Martins - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2021 - ESCOLA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES - PROCESSO Nº P136451/2020 - CONTRATANTE: Escola José Ermírio de Moraes, inscrita no CNPJ sob o nº 10.654.857/0001-89. CONTRATADA: a Empresa Francisco Rodrigues Torres - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.114.791/0001-22. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2021/02808 e seus anexos. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para "Aquisição de materiais permanentes, para atender as necessidades da Escola José Ermírio de Moraes e suas unidades vinculadas". DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), a ser pago com recursos oriundos do Prêmio Escola Nota Dez - SPAECE 2016, conforme conta bancária: Escola José Ermírio de Moraes, Banco do Brasil, Ag.: 0085-X, C/C.: 80.636-6. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Benedita Prado Linhares, Secretária da Escola José Ermírio de Moraes, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Francisca Susana Fernandes Linhares - Contratante e Francisco Rodrigues Torres - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 0041/2021 - PROCESSO Nº P150942/2021 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADA: Empresa LUCK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 11.137.380/0001-27. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão tem como fundamento os artigos 78, incisos I e IV, e art. 79, inciso I, todos da Lei nº 8.666/93. DO OBJETO: Pelo presente instrumento, fica rescindido unilateralmente, a partir de 19 de maio de 2021, o Contrato nº 0041/2021 - SME, tendo como objeto a "a prestação de serviços de locação de veículos, destinados ao transporte de gêneros alimentícios para a Célula da Alimentação Escolar da SME e outros serviços da Secretaria Municipal da Educação", oriundo do Pregão Eletrônico nº 020/2021 - SME. DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 082/2021 - SMS, DE 19 DE MAIO DE 2021. Dispõe sobre a indicação dos membros da Comissão de Acompanhamento do Plano Operativo firmado entre a Secretaria Municipal da Saúde de Sobral e a Santa Casa de Misericórdia de Sobral e dá outras providências. A Secretária Municipal da Saúde de Sobral, Gestora do Sistema Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, na Lei nº. 8.142, de 28/12/90, Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, Portaria nº 2.567, de 25 de novembro de 2016, e demais normas e legislação específica; CONSIDERANDO o previsto na Cláusula Nona do Convênio nº 002/2021-SMS, datado em 05/05/2021; RESOLVE: Art. 1º -

Designar os seguintes membros da Comissão de Acompanhamento do Plano Operativo referente ao Convênio 002/2021-SMS, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Município de Sobral e a Santa Casa de Misericórdia de Sobral: I - Representando a Secretaria da Saúde de Sobral: Marcos Aguiar Ribeiro (Titular) e Tamires Alexandre Felix (Suplente); II - Representando a Santa Casa de Misericórdia de Sobral: Jéssica Ferreira da Silva (Titular) e Daniel Braga Nascimento (Suplente); III - Representando o Conselho Municipal de Saúde de Sobral: Antônia Márcia da Silva Mesquita (Titular) e Leila Cristina Severiano Ágape (Suplente); IV - Representando o corpo docente do Curso de enfermagem da Universidade Vale do Acaraú (UVA): Raissa Mont'Alverne Barreto (Titular) e Keila Maria de Azevedo Ponte Marques (Suplente); V - Representando o corpo discente da Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA): Shayaan Alves de Sousa (Titular) e Erislandia Maria Campos Paiva (Suplente); VI - Representando o corpo docente do Curso de Medicina/Campus de Sobral, da Universidade Federal do Ceará (UFC): Cristiano Araújo Costa (Titular) e Vicente de Paulo Teixeira Pinto (Suplente); VII - Representando o corpo discente da Faculdade de Medicina/Campus de Sobral, da Universidade Federal do Ceará (UFC): Francisco Leonardo Ferreira de Mesquita (Titular) e Alex Martins Feitosa (Suplente); Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral, 19 de maio 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0140/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa COLDAR AR CONDICIONADO LTDA. CNPJ sob o nº 05.538.848/0001-92. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de Ar Condicionado, com instalação, destinados às necessidades das unidades da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 083/2020, Ata de registro de preços nº 078/2020-SMS. VALOR GLOBAL: R\$ 41.208,28 (quarenta e um mil duzentos e oito reais e vinte e oito centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701.10.30 1.0072.1280 .44905200. 1211000000 0701.10.30 1.0072.1280 .44905200. 1215000000 0701.10.30 2.0072.1298 .44905200. 1215000000 0701.10.30 2.0073.2384 .44905200. 1290000000 0701.10.30 2.0073.2384 .44905200. 2290000000 0701.10.30 2.0073.2384 .44905200. 1215210000 0701.10.30 1.0072.1280 .44905200. 2215000000 0701.10.30 2.0072.1298 .44905200. 2215000000 0701.10.30 2.0073.2384 .44905200. 2290000000. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sra. Raquel Miranda de Vasconcelos, Gerente da Célula de Logística da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Nestor Goes Silva. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0141/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40. OBJETO: aquisição de medicamentos anti-hipertensivos e antidiabéticos da atenção básica I, que serão destinadas às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 058/2020, ata de registro de preços nº 068/2020-SMS. VALOR GLOBAL: R\$ 23.520,00 (vinte e três mil quinhentos e vinte reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: - Assistência Farmacêutica: 0701.10.30 3.0073.1289 .33903000. 1214000000 - Federal; 0701.10.30 3.0073.1289 .33903000. 1211000000 - Municipal; - Atenção Básica: 0701.10.30 1.0073.2383 .33903000. 1214000000 - Federal; 0701.10.30 1.0073.2383 .33903000. 1211000000 - Municipal; DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Suena Tussi Brunelo. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.